Dossiê da emenda Pix 202443900003

Plano de ação 09032024-067726 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Henderson Pinto
Beneficiário	MUNICIPIO DE JURUTI (PA)
Município / IBGE	Juruti / 1503903
População (IBGE)	54546
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 500.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	REFERENTE 2 PARCELA DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA Nº 01/2024 e 02/2024- SECDET, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E A ENTIDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E RECREATIVA TRIBO MUIRAPINIMA e ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TRIBO MUNDURUKUS

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443900003 de Henderson Pinto

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004512

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-06-05 - R$ 53.280,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SECDET-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (APARTAMENTO/DIÁRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI.

Fornecedor: FARMA 1000 LTDA ME (11168670000138)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de repasse por convênio com associações folclóricas para apoio à realização do Festival das Tribos, enquanto o contrato localizado trata de contratação de serviços de hotelaria (diárias) para a própria secretaria. O valor do documento (R$ 53.280,00) também é muito inferior ao valor repassado declarado (R$ 500.000,00). Não há menção no documento às associações beneficiárias nem ao Festival das Tribos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05257555000137/2024/35

[pncp_contrato] 2024-08-23 - R$ 53.117,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SECDET-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI.

Fornecedor: V V DIAS - ME (08897047000101)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de convênio de cooperação com associações folclóricas para o Festival das Tribos, enquanto o documento trata de contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos. O valor do documento (R$ 53.117,50) também difere do valor repassado declarado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Não há CNPJ identificado no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05257555000137/2024/57

[pncp_contrato] 2024-08-23 - R$ 59.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

SECDET-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS DAS TRIBOS MUIRAPINIMA E MUNDURUKUS DURANTE O FESTIVAL DAS TRIBOS INDÍGENAS DE JURUTI - EDIÇÃO 2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Fornecedor: ENCONTRO DOS POVOS LTDA (30327715000114)

Análise: Há proximidade temática: o documento trata do Festival das Tribos Indígenas de Juruti, edição 2024, e menciona as mesmas tribos citadas na emenda. Porém, o objeto da emenda é apoio à realização do festival via convênio com as associações, enquanto o documento é um contrato de serviços de captação, produção e exibição de imagens. O documento não cita o convênio nem a emenda, o valor (R$ 59.000,00) é muito inferior ao repassado (R$ 500.000,00) e não consta CNPJ do fornecedor. Indício de relação com o objeto, mas sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05257555000137/2024/60

[pncp_contrato] 2025-10-22 - R$ 60.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

SECDET-LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CAMPO DE FUTEBOL, PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SECDET DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO PALMEIRAS ESPORTE CLUBE-APEC (07967062000116)

Análise: O objeto declarado da emenda é convênio de cooperação técnica e financeira com associações folclóricas para apoio ao Festival das Tribos, com repasse de 500000.00. O documento público trata de locação de imóvel (campo de futebol) para prática esportiva, com valor de 60000.00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Não se trata de conclusão sobre irregularidade, apenas de ausência de vínculo demonstrado com o documento recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05257555000137/2025/11

[pncp_contrato] 2025-12-26 - R$ 78.975,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

SECDET-CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO REVEILLÓN 2025, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE JURUTI/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Fornecedor: COUTO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (11450900000157)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de convênio de cooperação com associações folclóricas para o Festival das Tribos, enquanto o contrato trata de contratação de empresa para show artístico do Reveillón 2025, sem menção a convênio, às associações ou ao Festival das Tribos. O valor do documento (R$ 78.975,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há elementos suficientes para considerar este documento como evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05257555000137/2025/45

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67726/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67726/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67726/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443900003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.